

Comitê de Planejamento e Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Comissão de Treinamento e Capacitação
Levantamento de Ações Prioritárias para o PETI
(realizado na reunião de 11 de abril de 2011)

Ações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

| Ação | Justificativas |
|--|--|
| <p>4 - Ampliar e aprimorar os serviços jurisdicionais disponibilizados por autoatendimento</p> | <p>1- Os serviços por autoatendimento afetam diretamente o jurisdicionado, o advogado. Em contrapartida, acredito que o catálogo de serviços pode ser ampliado, mas principalmente aprimorado.</p> <p>2- Colaboram para a agilidade da prestação jurisdicional, fortalecendo a imagem de um serviço público efetivo.</p> |
| <p>5 - Criar e gerir a Política de Segurança da Informação</p> | <p>1- Uma vez que todas os dados e informações, críticas ou não, tendem a ser virtualizados, faz-se necessário desenvolver mecanismos que garantam a guarda e manutenção do acervo digital.</p> <p>2 - continuação da prioridade que já vem sendo dada.</p> |
| <p>7 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas</p> | <p>1- Alinhar metas e diretrizes da Instituição, implantando sistemas (independente de serem desenvolvidos internamente ou terceirizados), tanto para as atividades fim quanto meio, que tornem as engrenagens sincronizadas, ágeis e eficientes.</p> <p>2- Pelo porte do tribunal, devem haver maiores investimentos para profissionalizar a TI pela Governança, notadamente pela via da capacitação, consultorias e investimentos em processos e ferramentas de mercado.</p> <p>3- Implantar as melhores práticas de gestão de TI é a ação fundamental. Todas as ações dependem de gestão adequada. A gestão eficiente facilita as outras ações.</p> |
| <p>9 - Promover a integração e interoperabilidade dos sistemas</p> | <p>1- Os sistemas internos do Tribunal precisam conversar entre si. Ao que parece já houve até solicitação expressa da Exma. Sra. Corregedora Regional neste sentido;</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>2 - Os sistemas/programas internos precisam estar integrados e disponibilizados para utilização seletiva.</p> <p>3 - Não se pode conceber sistemas informáticos estanques, que não se comunicam entre si, tendo em vista consequências como inexistência de informação, redundância de trabalho e a minimização das pontencializadas favorecidas pela digitalização da informação.</p> |
| <p>10 - Criar e promover uma metodologia de desenvolvimento de sistemas</p> | <p>1 - Os sistemas/programas internos precisam estar integrados e disponibilizados para utilização seletiva.</p> <p>2 - Um processo de software é essencial para o aperfeiçoamento do coração da TI, o desenvolvimento de sistemas.</p> <p>3 - É preciso sistematizar o processo de desenvolvimento de softwares, de forma que possa ser documentado, compartilhado, revisado e aperfeiçoado.</p> |
| <p>19 - Implantar o Processo Judicial Eletrônico</p> | <p>1 - O PJE, apesar de já não estar disponível, será realidade dentro da abrangência do PETI (2011-2014)</p> <p>2 - Preparar para implantação do processo eletrônico: é meta prioritária do CNJ necessitando de planejamento para que, uma vez disponível, possa ser implantado neste Regional.</p> <p>3 - não é a implantação do PJE, mas é o preparo para que isso seja viável. Objetivo principal em razão do CNJ e dos objetivos do próprio TST e CSJT.</p> |

| Ação | Justificativa |
|---|--|
| <p>27 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação (COBIT, ITIL, PMBoK)</p> | <p>1- A execução de toda e qualquer ação depende, antes, de uma governança melhor. A mim parece que esta questão precede todas as demais.</p> <p>2- Implantar as melhores práticas de gestão de TI é a ação fundamental. Todas as ações dependem de gestão adequada. A gestão eficiente facilita as outras ações.</p> <p>3 - uma das principais formas de conseguirmos atingir o nosso cliente, melhorando o tempo e qualidade do serviço prestado ao jurisdicionado, portanto, é a implantação de uma melhor governança da TI, objetivando um trabalho de excelência.</p> |
| <p>28 - Implantar a gestão do conhecimento</p> | <p>1- É ação consequente da anterior.</p> <p>2- Gerenciar as condições favoráveis à inovação, criatividade, aprendizagem e compartilhamento de informações relevantes aos objetivos institucionais.</p> |
| <p>29 - Implantar a gestão por processos</p> | <p>1- É ação consequente da "27"</p> <p>2- A TI e o TRT são carentes de processos padronizados e seguidos. Pelo porte do Tribunal, a padronização é vital para o andamento de qualquer atividade.</p> |

Conselho Nacional de Justiça (CNU)

| Ação | Justificativa |
|--|---|
| <p>31 - Aperfeiçoar e capacitar continuamente os servidores de TIC em conhecimentos específicos;</p> | <p>1- A carência de capacitação, principalmente em gestão, é notória.</p> <p>2 - Para que se prepare implantação de novas práticas (ex. melhores práticas de governança, processo judicial eletrônico) é necessário capacitar os servidores em conhecimentos específicos que serão definidos oportunamente).</p> <p>3 - O desenvolvimento das competências necessárias para lidar com as questões da TI passam obrigatoriamente pela aprendizagem, que pode ser fomentada tanto por ações formais quanto informais.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>35 - Capacitar magistrados e servidores em gestão e execução da estratégia, gestão administrativa, de pessoas e de projetos;</p> | <p>4 - o serviço prestado pela TI, em razão das novas tecnologias e novos métodos de trabalho, bem como da dinâmica característica que envolve tal serviço, requer constante atualização de seus membros. Fundamental</p> <p>1- Só esta capacitação permitirá a melhoria da governança de que trata a ação 27 (primeira do CSJT) e que, como lá dito, entendo ser condição prévia a qualquer outra.</p> <p>2 - A carência de capacitação, principalmente em gestão, é notória.</p> <p>3 - Os gestores precisam ser capacitados a elaborar o planejamento das respectivas áreas adotando metodologia uniforme (planejamento estratégico) de modo a integrar as diversas áreas da instituição, otimizando todos os recursos e atuando de modo sinérgico.</p> <p>4- O desenvolvimento das competências necessárias para lidar com as questões da TI passam obrigatoriamente pela aprendizagem, que pode ser fomentada tanto por ações formais quanto informais.</p> |
| <p>36 - Capacitar magistrados e servidores em gestão e execução da estratégia, gestão de processos de infraestrutura e serviços de TI;</p> | <p>1 - É complemento da ação anterior e juntas (35 + 36) levam à ação 27.</p> <p>2- A carência de capacitação, principalmente em gestão, é notória.</p> <p>3- O desenvolvimento das competências necessárias para lidar com as questões da TI passam obrigatoriamente pela aprendizagem, que pode ser fomentada tanto por ações formais quanto informais.</p> |